

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0133/2019.

Dispões sobre a nomeação de servidores públicos municipais e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto nº 007/2018 de 14 de março de 2018 e icado em 15 de março de 2018;

SIDERANDO a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado e o edital de convocação 019 de 01 de Abril de 2019, publicado em mesma data;

SIDERANDO que todos os nomeados terão que cumprir o estágio probatório durante o período de 36 (trinta e Siberando que todos os nomeados teras que cumprir o estagio prosacione durante o periodo de como as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para o alcance da Pestabilidade;

CONSIDERANDO que todos os nomeados neste ato comprovaram e preencheram os requisitos mínimos exigidos Zno edital do concurso público nº 003/2017-PMB;

NCONSIDERANDO que as atribuições dos cargos, deveres e responsabilidade, bem como direitos estão pestabelecidas na legislação vigente;

NOP DE Resolve:

NOP DE de convocação nº 002/2019, abaixo relacionado:

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Pessoas com Deficiência
9	4162	MARIA DO SOCORRO SILVA CALADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Não

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda com a lavratura do termo de posse individual dos nomeados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Maio de 2019.

Elisabeth Barros de